



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0076 Jandira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0076/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020 - PROCESSO N° 0078/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0078/2020, Pregão Eletrônico n° 0007/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na Av. São João, n° 466, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 85.230.852/0001-28, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Altair Rodrigues**, inscrito no CPF sob o n° 509.407.919-00, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|----------------|---------------------|
| 3 | 6 und | Proteção para a cabeça contra impacto de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos – Capacete Aba Total com carneira, suspensão e jugular. Marca: Plasticor | R\$ 87,50 | R\$ 525,00 |
| 13 | 60 und | Colete Sinalizador com fitas refletivas. Colete de Alta visibilidade (diurno e noturno). Tam M – 20 und - Marca: Plasticor Tam G – 20 und - Marca: Plasticor Tam GG – 20 und - Marca: Plasticor | R\$ 19,06 | R\$ 1.143,60 |
| | | TOTAL: | | R\$ 1.668,60 |

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020**.

- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais e Serviços é o estabelecido no Termo de Referência anexo ao **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente **respeitando o Decreto n° 022/2020**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2020, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 11 | 04.01 | 2.005 | 33900000000000 | 33903028000000 |
| 49 | 06.01 | 2.012 | 33900000000000 | 33903028000000 |
| 50 | 06.01 | 2.013 | 33900000000000 | 33903028000000 |
| 54 | 06.01 | 2.014 | 33900000000000 | 33903028000000 |
| 56 | 06.01 | 2.015 | 33900000000000 | 33903028000000 |
| 59 | 06.01 | 2.016 | 33900000000000 | 33903028000000 |

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2020.**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2020.**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2020.** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes dispositivos.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Silvana Dachery Peixoto**, Téc. de Segurança do Trabalho, para o acompanhamento nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Altair Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES
EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: